



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 12

**Ata n.º 32**

2024.12.19

**RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL COMO LOJAS COM HISTÓRIA – CASA GUIMARÃES**

- Presente a informação prestada pelo Chefe de Serviços de Património Cultural, Dr. José Ribeiro, que mereceu a concordância do Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Pedro Carvalho e da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara Municipal."-----

Deliberação – A Câmara Municipal de Felgueiras delibera proceder ao Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Lojas com História do estabelecimento "Casa de Guimarães". Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----





**Felgueiras**

CÂMARA MUNICIPAL

## INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

### PARECER

Ex.ma Senhora Vereadora, Ana Medeiros

Concordo com a proposta apresentada.

Submeto à consideração superior de V. Ex.<sup>a</sup>.  
Carece de deliberação da Câmara Municipal.

V. Ex.<sup>a</sup> determinará,

O dirigente,

### DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.  
Proponho despacho para efeitos de deliberação por parte da Câmara Municipal.  
V. Ex.<sup>a</sup> decidirá,  
A Vereadora,

Concordo.  
À Reunião da Câmara Municipal.

---

ASSUNTO: Reconhecimento e proteção de entidades de interesse histórico e cultural ou social local como Lojas com História – Casa Guimarães Data: 10/ 12 /2024

DE: Chefe SPC, José Ribeiro

N.º: 138

PARA: Exmo. Chefe DCT, Doutor Pedro Carvalho

---

Considerando que:

- a) Em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária, de 5 de setembro de 2024, foi iniciada a consulta pública em 07.10.2024;
- b) Segundo a informação prestada pela Divisão Administrativa, e tendo decorrido os vinte dias úteis legais, não foi apresentada qualquer objeção/contributo na consulta pública respeitante à inscrição Casa Guimarães – Lojas com história;

## INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Felgueiras proceda ao Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Lojas com História do estabelecimento “Casa de Guimarães”.

**Anexo:** Deliberação Reunião Ordinária de 5 de setembro de 2024; Aviso n.º 22231/2024/2 – Consulta Pública

À consideração superior de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>

---

(José Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 31

**Ata n.º 21**

2024.09.05

**RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL COMO LOJAS COM HISTÓRIA** - Presente a

informação prestada pelo Chefe de Serviços de Património Cultural, Dr. José Ribeiro, que mereceu a concordância do Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Pedro Carvalho, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara Municipal."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera, em conformidade com a informação prestada, proceder ao deferimento do requerimento submetido por Carlos Augusto da Fonseca Pereira Guimarães e iniciar o procedimento de consulta pública. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**António Fernando  
Silva Fernandes**

Assinado de forma digital por António  
Fernando Silva Fernandes  
DN: c=PT, title=Vice-Presidente da Câmara,  
o=Município de Felgueiras, sn=Silva  
Fernandes, givenName=António Fernando,  
cn=António Fernando Silva Fernandes  
Dados: 2024.09.05 18:13:54 +01'00'

Assinado por: **Maria da Glória Sampaio Teixeira**  
Num. de Identificação: 07060774  
Data: 2024.09.05 19:10:04+01'00'



## INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

### PARECER

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com a proposta apresentada.

Proponho despacho para efeitos de deliberação por parte da Câmara Municipal.

V. Ex.<sup>a</sup> decidirá,

O dirigente,

Assinado por: **Pedro Domingos da Costa Carvalho**  
Num. de Identificação: 10914378  
Data: 2024.08.27 16:57:11+01'00'

### DESPACHOS:

Presiden  
te Nuno  
Fonseca

Assinado de forma digital por  
Presidente Nuno Fonseca  
DN: c=PT, st=Portugal, l=Praça  
da República, o=Câmara  
Municipal de Felgueiras,  
ou=CÂMARA MUNICIPAL,  
cn=Presidente Nuno Fonseca,  
email=cmf-nunofonseca@cm-  
felgueiras.pt  
Dados: 2024.08.28 11:01:28  
+01'00'

Concordo.

À Reunião da Câmara Municipal.

---

ASSUNTO: Reconhecimento e proteção de entidades de interesse histórico e cultural ou social local como Lojas com História Data: 27/ 08 /2024

DE: Chefe SPC, José Ribeiro

N.º: 138

PARA: Exmo. Chefe DCT, Doutor Pedro Carvalho

---

Considerando que:

De acordo com o Artigo 3º da Lei nº. 42/2017, de 14 de junho, compete aos municípios, nomeadamente no âmbito das suas competências em matéria de gestão urbanística e preservação do património, proteger e salvaguardar os estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, informa-se o seguinte:

- 1) Em conformidade com o Artigo 6º da Lei nº 42/2017, de 14 de junho, alínea a) do nº 2, foi submetido o requerimento por Carlos Augusto da Fonseca Pereira Guimarães, proprietário, Proc. 29831/24 de 23.08.2024, para reconhecimento do estabelecimento "Casa Guimarães", sito na Av. Agostinho Ribeiro, nº 8, União das Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure.
- 2) O requerimento cumpre os critérios da alínea a) do nº1 do Artigo 4º da Lei nº 42/2017, nomeadamente:

## INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

- a) A longevidade reconhecida, assente no exercício da atividade há mais de 25 anos, com uma tradição de negócio familiar à cerca de 80 anos;
  - b) O seu significado para a história local, integrando-se no comércio tradicional, contribui para o panorama económico e cultural locais, fazendo parte do imaginário das várias gerações de felgueirenses;
  - c) Apresenta uma identidade própria que apesar da sua modernização/evolução mantém a marca no seio da comunidade felgueirense;
  - d) A sua função com mais de 80 anos de história mantém-se, enquadrada na atividade do pequeno retalho mistura o conceito de retrosaria, venda de tecidos e loja de pronto a vestir, introduzindo novos conceitos na sua atividade para responder às necessidades da comunidade, como o aluguer de trajes para o Cortejo das Flores. No tecido comercial local é única e diferenciadora das demais.
- 3) O requerimento cumpre os critérios da alínea b) do nº1 do Artigo 4º da Lei nº 42/2017, nomeadamente:
- a) O património artístico, evidenciado na presença de património material íntegro ou de elementos patrimoniais originais e de interesse singular, designadamente:
    - i) Arquitetura – integra uma corrente de edifícios centenários, que se caracterizam por edifícios tipicamente urbanos que ladeiam as artérias e vias de circulação. Conjunto de edifícios que possuem comércio ao nível térreo e casa de habitação nos pisos superiores, onde apenas se alteraram as portas e janelas no nível térreo;
    - ii) Preservou utensílios/ferramentas de medição, metro, bem como manteve o mobiliário tradicional em madeira;
- 4) O requerimento cumpre os critérios da alínea c) do nº 1 do Artigo 4º da Lei nº 42/2017, nomeadamente:
- a) É uma loja de referência local bem vincada na comunidade, contribuindo para a memória e identidade urbana;
- 5) A decisão de reconhecimento deverá ser precedida de um período de consulta pública de 20 dias.

Propõe-se que:

Em conformidade com a informação acima prestada, a Câmara Municipal de Felgueiras proceda ao deferimento do requerimento submetido por Carlos Augusto da Fonseca Pereira Guimarães e se inicie o procedimento de consulta pública.

## INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

**Anexo:** Requerimento.

À consideração superior de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>

Assinado por: **JOSÉ MANUEL DA SILVA RIBEIRO**  
Data: 2024.08.27 15:42:40+01'00'



---

(José Ribeiro)

# “Casa Guimarães”



**Casa com história...**

**Casa que pertence à história...**

**Casa que que ficará prá história...**

**Do “Comércio Tradicional de Felgueiras”**

 CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNÍCIPE

23 AGO, 2024

REG. 5232/24 PROC. 25839/24

O(a) atendedor(a) *João Peixoto*

FELGUEIRAS 2024



Casa Guimarães

Para

Carlos Augusto da Fonseca P. Guimarães

Camara Municipal de Felgueiras

AV Agostinho Ribeiro, nº 8 Margaride

4610 – 102 Felgueiras

Assunto: Lojas com história – Reconhecimento

Carlos Augusto da Fonseca Pereira Guimarães, contribuinte 161847684, vem por este meio apresentar/solicitar candidatura ao reconhecimento pela Camara Municipal de Felgueiras do seu Estabelecimento sito na Av. Agostinho Ribeiro, ao programa “Lojas com História” no quadro da lei nº 42/2017 de 14 de julho.

Esta solicitação prende-se com os seguintes pressupostos:

- Exerce a atividade de “comércio a retalho de vestuário para adultos em estabelecimentos especializados”, CAE 47711.
- Esta loja existe com abertura ao público há mais de 80 anos.
- Casa situada no coração da cidade, com amplas e renovadas instalações
- É uma loja de gerações pois esta é a quarta geração que abraçou este pequeno negócio.
- É uma loja de “Comércio Tradicional de Felgueiras”.
- Inscrita na AEF, quase desde o seu início.
- A sua atividade, está relacionada com o pequeno retalho, incluindo uma gama de artigos que nenhuma outra casa deste concelho tem à venda. Desde a simples agulha, a linha de coser, os tecidos, todos os acessórios para a costura ou alfaiataria, podes aqui ser encontrados.
- Modernizou se sempre que foram criadas condições para tal. (Ex projeto PROCOM no ano 2000)
- Tem características únicas, visíveis a quem nos visita. Manteve a fachada tradicional do prédio desde a sua fundação, mobiliário tradicional, privilegiando as estantes de madeira e até os instrumentos de medição, (metro) são os primeiros desde a sua

fundação. Estes, mantêm as provas de aferição, colocadas anualmente pelos serviços camarários, então em vigor.

Junto envio declaração de um órgão do poder local confirmando as informações prestadas.

Junto anexo algumas evidências fotográficas, bem como documentos jornalísticos da imprensa local que referem e apresentam a nossa casa (Semanário de Felgueiras 24 de julho de 2020)

Qualquer esclarecimento pode ser dado por este email ou pelo telem. 914109687 (Carlos Guimarães)

Felgueiras 12/08/2024

*Carlos Augusto Fonseca Pereira Guimarães*

# ANEXOS



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE, VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE

### Declaração

A Freguesia de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, Concelho de Felgueiras, declara para os devidos efeitos que Carlos Augusto da Fonseca Pereira Guimarães pretende apresentar/solicitar candidatura ao reconhecimento pela Câmara Municipal de Felgueiras do seu Estabelecimento sito na Avenida Agostinho Ribeiro ao programa "Lojas com História" no quadro da lei nº 42/2017 de 14 de julho, declaro ser do conhecimento desta edilidade:

- Esta loja existe com abertura ao público há mais de 80 anos;
- A "Casa Guimarães" está situada no coração da cidade, com amplas e renovadas instalações;
- É uma loja que privilegia o "Comércio Tradicional de Felgueiras";
- A sua atividade, está relacionada com o pequeno retalho, incluindo uma gama de artigos que nenhuma outra casa deste concelho tem à venda desde a simples agulha à linha de coser, os tecidos, todos os acessórios para a costura ou alfaiataria, podem aqui ser encontrados;
- Tem características únicas, visíveis a quem nos visita. Manteve a fachada tradicional do prédio desde a sua fundação, mobiliário tradicional, privilegiando as estantes de madeira e até os instrumentos de medição (metro) são os primeiros desde a sua fundação. Estes, mantêm as provas de aferição, colocadas anualmente pelos serviços camarários, então em vigor;
- Na sua área e CAE, é uma casa de referência para o Turismo que Visita Felgueiras. Os artigos regionais como o linho caseiro (em peça ou em lençol) os trajes tradicionais para grupos etnográficos e os bordados de Felgueiras, são alguns dos artigos mais procurados por quem os visita;

Casa de referência no fornecimento por venda ou aluguer de indumentárias para o "Cortejo das Flores" do concelho de Felgueiras.



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE, VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE

Por ser verdade e nos ter sido requerido se passou o presente atestado que vai assinado e autenticado com o carimbo branco desta Junta.

Felgueiras, 09 de agosto de 2024.

O Presidente

*Jose Antonio Bentes*





# Imagens do interior da Casa Guimarães:

Sortido de algodões e lãs em fio, de diversas  
espessuras e qualidades.





Sortido de camisaria (Marfel) e de indumentárias de apoio aos grupos etnográficos Possuímos costureira para elaboração destes trajes.



# Tecidos “a metro”

Esta casa é procurada por muitos clientes mesmo de fora do concelho para este género de artigos. Possui parcerias com vários alfaiates....





# Artigos vocacionados para o "Cortejo das Flores"







P

Aspeto interior, na quadra natalícia



# Testemunhos da Comunicação Social

12



**Reportagem** Em janeiro, a Bárbara Margarida Inês, 90 anos, tem a sua loja com prateleiras cheias de um edifício existente no largo Manuel Baltasar. O fim de uma barbearia que passou despercebida aos transeuntes, porque nunca abriu o seu figurino, não foi apropriado. Fichou. Tal como foi acontecendo com dezenas de outras lojas de comércio de proximidade. Se há quem saia da atividade no caso de doenças de anos, e de outras doenças, também há quem resista ao tempo e mantenha as portas abertas. São exemplos de resistência que se constam pelas ruas da vila. Na região da cidade de Felgueiras, já são poucas as lojas de comércio tradicional que atravessaram gerações e se mantêm em atividade. São exemplos como, mas existem, persistem numa pequena cidade só o que é apelativo por ser antigo e seduzir os consumidores.



gloria uma boa dose de paciência. Este atributo é necessário juntar ao da empatia e disponibilidade em apresentar vários produtos e cortes, visto de se voltar a pôr na prateleira. Na Casa Guimarães, fundada há 80 anos, o ritual repete-se todos os dias. Ainda não são 9 horas da manhã. António Augusto Guimarães, 84 anos, começa a pendurar peças de roupa na entrada da porta da loja. Nesta casa, das mais antigas da cidade, vendem-se fazendas, madeiras, camisas, aventais, lençóis, linhas para bordar, vestuário para pessoas com estilos muito tradicionais. Mas, no comércio o tempo se renova. Ocas para o cabelo e a tradicional pasta medicinal Comaluz e outros produtos que não se encontram nas grandes superfícies. Apesar da idade avançada, António Guimarães sente-se com energia. A sua vida confunde-se com a loja de que é proprietário, na Avenida Agostinho Ribeiro. "Gosto do que faço e isso conta-se muito", começa com duas as 10. Quando se entra na Casa Guimarães, sente-se o ambiente de uma loja típica dos anos 70. "Há coisas que só se encontram aqui, não há dúvida e por isso tenho clientes todos os dias", diz ao SP.

**Na comércio tradicional, há sempre alguém que resiste, há sempre alguém que diz sim, vai continuar**

Estas lojas de proximidade superaram crises, mudanças, a concorrência, e as mudanças das hábitos e estilo dos consumidores. Sem perderem de si a modernidade, com a traça original, em poucas mudanças no aspeto visual, estas lojas estão na encruzilhada do passado e do futuro, com presença cheia de desafios e incertezas. Mas não vão sempre assim. Existem nas zonas mais antigas da cidade, muitas lojas pequenas com estabelecimentos modernos e que captam mais a atenção dos clientes, mas mesmo assim, fazem negócios. Têm ideias e algumas delas produtos que não se encontram facilmente. O ritual é o mesmo há dezenas de anos. Guimarães diz as portas antes das 9 horas da manhã. Pendura alguns artigos na entrada do seu estabelecimento em plena Avenida Agostinho Ribeiro. Aguarda pelos clientes. São aproximadamente 4 anos atrás, que se



## Lojas de comércio tradicional que resistem ao tempo

Na cidade de Felgueiras são poucas as lojas antigas de comércio tradicional. Mantêm a traça original, não se modernizaram, mas ainda têm clientes. Estes estabelecimentos são uma espécie de museu vivo do que é atividade comercial de uma terra pequena.

## Lojas do Comércio tradicional que resistem ao tempo



P. 8

**O TEMPO PERGUNTOU AO TEMPO  
QUANTO TEMPO O COMÉRCIO TRADICIONAL TERÁ  
O TEMPO RESPONDEU AO TEMPO...  
QUE O FUTURO O DIRÁ!**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ruy', is located in the lower right quadrant of the page.



**MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS****Aviso n.º 22231/2024/2**

**Sumário:** Consulta pública – reconhecimento e proteção de entidades de interesse histórico e cultural ou social local como Lojas com História.

**Consulta pública – Reconhecimento e Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local como Lojas com História**

Nuno Alexandre Martins da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2024, deliberou submeter a consulta pública, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, pelo período de 20 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, a decisão de reconhecimento do estabelecimento a seguir identificado como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local, com fundamento no facto de tal estabelecimento reunir os critérios definidos:

**“Casa Guimarães”**

Os interessados podem consultar os processos presencialmente, nos Gabinetes de Atendimento Municipal, durante o período normal de funcionamento.

As eventuais reclamações, observações ou sugestões poderão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, Praça da República, 4610-116 Felgueiras, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal de Felgueiras na mencionada página da Internet (<http://www.cm-felgueiras.pt>).

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt) e demais lugares do uso e costume.

26 de setembro de 2024. – O Presidente da Câmara, Nuno Fonseca.

318170539